



PORTARIA Nº 0339/2025 de 19 de agosto de 2025.

EMENTA Designa servidor para o cargo de Ouvidoria Geral da AESGA, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Resolução TCE/PE nº 157, de 15 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Transparência Pública a ser observada pelas Unidades Jurisdicionais do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE;

CONSIDERANDO, a Resolução TCE/PE nº 159, de 15 de dezembro de 2021, que trata acerca da criação e regulamentação de Ouvidorias no âmbito dos Municípios do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 5.356/2025, de 16 de junho de 2025, que dispõe sobre a criação da Ouvidoria da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA;

CONSIDERANDO, a necessidade de garantir, de modo efetivo, a qualidade dos serviços prestados pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, fomentando a participação na gestão pública pelo usuário dos serviços e demais cidadãos.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva **Maria Izabel Pereira de Souza Correia, mat. 129-1**. Professora, para o cargo de Ouvidor Geral da AESGA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de agosto de 2025.

Art. 3º – A presente designação não implicará qualquer ônus financeiro adicional.

Art. 04 – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA